



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 052/2010 DE 05 DE MAIO DE 2010.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor municipal aprovado em concurso público”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 da lei Orgânica, o Art. 9º e 10º do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar n. 684/2005 de 13/12/2005 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2008 de 18/03/2008;

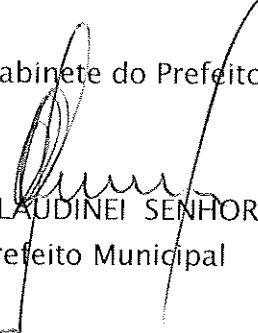
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor LOIVO BERTOLDI, para o cargo de Engenheiro Civil, Nível 53 do grupo 5 – TEC, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo o vencimento constante na Lei nº 684/2005 de 13/12/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

